

LEI Nº 2.508/2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação dos seguintes imóveis aos seus respectivos Beneficiários:

I-ANA PAULA RIBEIRO SOBRAL- inscrito no CPF/MF sob nº.053.948.826-73, o imóvel denominado lote 14, da quadra 8-B, situado na Rua 1-B, nº. 453, Bairro Altamira, com área de 163,00m², designação cadastral n.º1966.00.

II- ANTÔNIO OLÍMPIO DE PAULA FILHO, inscrito no CPF/MF sob n.166.109.701-49, o imóvel denominado lote 08, da quadra 11, situado na Rua Adrião Valadão da Silva, nº. 38, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 167,40m², designação cadastral n.º 3357.00.

III- CLEBER BOAVENTURA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.498.036-44, o imóvel denominado lote 02, da quadra 4-C, situado na Rua 1-B, nº. 28, Bairro Altamira, com área de 150,00 m², designação cadastral n.º 3033.00.

IV-JANIO APARECIDO LUCIANO, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.355.346-09, o imóvel denominado lote 06, da quadra 27-J, situado na Rua Joaquim Pedro de Alcântara, nº. 208, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 171,00,designação cadastral n.º4460.00

V- JEOVANE SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº.506.811.686-68, o imóvel denominado lote 20 da quadra 14, situado na Rua Augustinho Marques Queiroz, nº.158, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 162.00m², designação cadastral nº.3398.00.

VI-MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº. 847.479.866-34, o imóvel denominado lote 10, da quadra2, situado na Rua 32, nº.611, Bairro Gercino Candido de Moura, com área de 140,89m², designação cadastral nº 4316.00.

VII-MARIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 645.398.306-00, o imóvel denominado de lote 10, da quadra 34-J, situado na Rua Antenor Gonçalves de Novais,n.º

210, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00m², designação cadastral n.º 4528.00.

VIII-PEDRO FELIPE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 529.244.566-68, o imóvel denominado de lote 15, da quadra 1, situado na Rua Francisco Ângelo Sobrinho, n.º 270, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 162,00m², designação cadastral n.º 3285.00.

IX- SIMONE PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob n.º 037.590.426-35, o imóvel denominado de Partes dos Lotes 9 e 10, da quadra 5-A, situado na Rua 1-A, Bairro Altamira, com área de 273,00m²cada- totalizando 546,00m², designação cadastral n.º 3802.00 e 4808.00.

X-SAMUEL APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 136.889.196-96 e **MATEUS APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.915.676-40, o imóvel denominado de lote 14, da quadra 33-J, situado na Rua Rosivaldo de Vasconcelos, n.º 37, Bairro Jorge de Paula Gouveia, com área de 200,00 m², designação cadastral n.º 4269.00.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis-MG, 12 de Setembro de 2014.



Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal